

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE PREPARAR UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE INDAIÁ, NESTE MUNICÍPIO.	
	A U T O R I A
	VEREADOR: JAIRO FONTAN
APRESENTADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
APROVADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIRO FONTAN, Vereador com assento nesta casa de leis, vem mui respeitosamente, após ouvir o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

ARTIGO 1º- Indico ao EXMO. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, para fazer um campo de futebol na comunidade de Indaiá, neste Município.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1989.


JAIRO FONTAN
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nosso município não tem muita opção de lazer, e a única que goza de grande popularidade e envolve todas as camadas é o futebol. Recentemente, visitando a comunidade de Indaiá, identificaram-se a necessidade de um campo de futebol nesta comunidade, pois é a única em nosso município que não tem. Espero que o Poder Executivo mantenha contato com os proprietários em Indaiá e adquira uma área para formar o campo de futebol que é um dos anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1989.


JAIRO FONTAN- VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 770

Protocolado em 28/02/1989

Respondido em 01/03/1989

Ofício n. 165/89

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 28/02/1989

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE